



PUBLICADO EM  
PLACAR

Em 03/12/2009

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO DE 3 DE DEZEMBRO DE 2009**

Altera o art. 1º do Decreto de 1º de junho de 2009, que institui Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos da forma que especifica.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de agilizar os procedimentos licitatórios referente a compras e serviços.

**D E C R E T A :**

Art. 1º O art. 1º do Decreto de 1º de junho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Licitação de Compras, Serviços, Obras e Serviços de Engenharia e aquisição de materiais em geral da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal da Educação e do Programa Nacional de Apoio a Modernização Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 3 dias do mês de dezembro de 2009.

**RAUL FILHO**  
Prefeito de Palmas

**Carlos Tadeu Zerbini Leão**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**Jair Corrêa Junior**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos